



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
,, @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: (41) 3360-5200 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.127746/2016-67

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 56/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Pedro Martins, 90 C, bairro Centro, Palhoça - SC, CEP 88130-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.967.535/0001-52, neste ato representada pelo Senhor **RAFAEL BOING**, CPF nº 035.250.649-00, RG 4151354 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 056/2018**, que tem por objeto *a contratação de serviços terceirizados na área gráfica, destinados à Imprensa Universitária da Universidade Federal do Paraná*, decorrente de **Pregão Eletrônico nº 058/2016**, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de valores do contrato supramencionado, subsidiada pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado do Paraná, vigente a partir de 01/01/2019, a qual institui o novo piso salarial e benefícios.

2. DOS VALORES

2.1. Em decorrência da repactuação de valores mencionada, o valor global do contrato, a partir de 01/01/2019, passa de **R\$ 1.964.654,88 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)** para **R\$ 2.033.523,36 (dois milhões, trinta e três mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)**, que correspondem ao valor mensal de **R\$ 169.460,28 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**. O valor retroativo estimado devido à **CONTRATADA**, correspondente ao período de janeiro a março de 2019, anterior à assinatura deste ato, sujeito a alterações e descontos por eventuais faltas e descumprimentos contratuais, os quais deverão ser apurados pela Divisão de Avaliação e Acompanhamento de Serviços

Terceirizados - DAAST, equivale a **R\$ 17.217,12 (dezesete mil duzentos e dezessete reais e doze centavos)**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente termo de apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários disponibilizados na Fonte 8100 – Tesouro Nacional, ação 12.364.2080.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, elemento de despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra.

4. DA GARANTIA

4.1. Em razão da concessão da repactuação de valores, a **CONTRATADA** prestará garantia na modalidade de sua escolha dentre aquelas previstas no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, correspondente a 05% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, devendo fazer a respectiva comprovação à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data do presente instrumento, observadas as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 058/2016 e Contrato nº 056/2018**.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

QUADRO A - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - A PARTIR DE 01/01/2019

Cargo	Carga Horária	Quantidade	Local	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Impressor de OffSet (insal. 20%)	44h	6	Piraquara	R\$ 9.723,68	R\$ 58.342,08	R\$ 700.104,96
Operador de Acabamento - ind. Gráfica (insal. 20%)	44h	10	Piraquara	R\$ 7.336,09	R\$ 73.360,90	R\$ 880.330,80
Desenhista Industrial Gráfico - Designer Gráfico	44h	5	Piraquara	R\$ 7.551,46	R\$ 37.757,30	R\$ 453.087,60
		21		TOTAL	R\$ 169.460,28	R\$ 2.033.523,36



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BOING, Usuário Externo**, em 26/04/2019, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 29/04/2019, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1748409** e o código CRC **AC4AA0A8**.